

## COMISSÃO ELEITORAL – ASSECOR SINDICAL

### **Resolução nº 06/2012**

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR SINDICAL nos termos do Art. 10, inciso X do Regimento Eleitoral,

#### **RESOLVE:**

I – APROVAR a composição da Mesa Central de Votação, o horário de permanência na Seção, os termos de início e encerramento das eleições para o biênio 2013/2014.

**MESA CENTRAL:** Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Auditório do T-2.

<u>Situação</u>		<u>Período</u>	<u>Telefone(s)</u>
Presidente	– Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Mendes	Dia todo	8448-1873 – 2020-2319
1º Secretário	– Janio Dorta Benjamim	Dia todo	8121-3632 – 2020-2454
2º Secretário	– Jason Antonio de Oliveira	Dia todo	9917-5992 – 3274-3132

1. As 09h00min o Presidente da Comissão Eleitoral, ou quem for por ele indicado, fará a abertura dos trabalhos.
2. As 17h00min será encerrada a votação para as Eleições do ASSECOR SINDICAL, cuja apuração será feita na Mesa Central de Votação, localizada no Auditório do T-2 da Secretaria de Orçamento Federal.
3. Sem prejuízo da votação, os componentes da mesa poderão fazer rodízio entre si.
4. Em anexo constam as instruções para atendimento aos eleitores.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data e esgota sua eficácia quando do encerramento das eleições em apreço.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

  
EULÉR ALBEGARIA DE MELO  
Secretário da CE/ASSECOR SINDICAL

  
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro da CE/ASSECOR SINDICAL

  
JOSÉ SHIGUEYOSHI MAKIGUSSA  
Presidente da CE/ASSECOR SINDICAL